

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



		8.00 UNIDADE	1.673,467	13.387,74
0002		PNEU TRASEIRO 18,4/30		
		PNEU TRASEIRO 18,4/30		
		8.00 UNIDADE	5.624,080	44.992,64
0003		PNEU 195/80/14		
		PNEU 195/80/14		
		8.00 UNIDADE	856,240	6.849,92
0004		BATERIA 135 AMPERES		
		BATERIA 135 AMPERES		
		2.00 UNIDADE	816,200	1.632,40
0005		BATERIA 90 AMPERES		
		BATERIA 90 AMPERES		
		2.00 UNIDADE	700,187	1.400,37
0006		FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR SOLIS		
		FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR SOLIS		
		6.00 UNIDADE	91,373	548,24
0007		FILTRO LUBRIFICANTE KIA 2500		
		FILTRO LUBRIFICANTE KIA 2500		
		6.00 UNIDADE	46,200	277,20
0008		FILTRO DE COMBUSTÍVEL KIA 2500		
		FILTRO DE COMBUSTÍVEL KIA 2500		
		6.00 UNIDADE	54,413	326,48
0009		FILTRO DE COMBUSTÍVEL TRATOR SOLIS		
		FILTRO DE COMBUSTÍVEL TRATOR SOLIS		
		6.00 UNIDADE	79,053	474,32
0010		FILTRO DE AR TRATOR SOLIS		
		FILTRO DE AR TRATOR SOLIS		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



		6.00 UNIDADE	208,413	1.250,48	
	0011	FILTRO DE AR KIA 2500			
		FILTRO DE AR KIA 2500			
		6.00 UNIDADE	43,120	258,72	
	0012	CÂMARA DE AR 12,4/24			
		CÂMARA DE AR 12,4/24			
		8.00 UNIDADE	292,600	2.340,80	
	0013	CÂMARA DE AR 18,4/30			
		CÂMARA DE AR 18,4/30			
		8.00 UNIDADE	431,200	3.449,60	
	0014	CÂMARA DE AR ARO 14.			
		CÂMARA DE AR ARO 14.			
		8.00 UNIDADE	46,200	369,60	

	LOTE 027 - LOTE 27 - PNEU, BATERIA (ASSIST/SAÚDE)				

	0001	PNEU DIANTEIRO 90/90/19			
		PNEU DIANTEIRO 90/90/19			
		8.00 UNIDADE	179,667	1.437,34	
	0002	PNEU TRASEIRO 110/90/17			
		PNEU TRASEIRO 110/90/17			
		8.00 UNIDADE	215,600	1.724,80	
	0003	PNEU 175/70/13			
		PNEU 175/70/13			
		8.00 UNIDADE	289,520	2.316,16	
	0004	PNEU 205/60/16			
		PNEU 205/60/16			

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406 CENTRO MILHÃ

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



		8.00 UNIDADE	752,547	6.020,38	
0005		BATERIA 5 AMPERES			
		BATERIA 5 AMPERES			
		6.00 UNIDADE	138,600	831,60	
0006		BATERIA 48 AMPERES			
		BATERIA 48 AMPERES			
		6.00 UNIDADE	410,667	2.464,00	
0007		BATERIA 60 AMPERES.			
		BATERIA 60 AMPERES.			
		6.00 UNIDADE	415,800	2.494,80	
0008		CÂMARA DE AR 90/90/19			
		CÂMARA DE AR 90/90/19			
		8.00 UNIDADE	55,840	446,72	
0009		CÂMARA DE AR 110/90/17			
		CÂMARA DE AR 110/90/17			
		8.00 UNIDADE	59,167	473,34	
0010		CAMARA DE AR ARO 13.			
		CAMARA DE AR ARO 13.			
		8.00 UNIDADE	51,000	408,00	
0011		FILTRO LUBRIFICANTE FIAT UNO			
		FILTRO LUBRIFICANTE FIAT UNO			
		8.00 UNIDADE	15,400	123,20	
0012		FILTRO LUBRIFICANTE AIRCROSS			
		FILTRO LUBRIFICANTE AIRCROSS			
		8.00 UNIDADE	22,587	180,70	
0013		FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO			
		FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO			

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



	8.00 UNIDADE	12,320	98,56
0014	FILTRO DE COMBUSTÍVEL AIRCROSS		
	FILTRO DE COMBUSTÍVEL AIRCROSS		
	8.00 UNIDADE	20,533	164,26
0015	FILTRO DE AR AIRCROSS		
	FILTRO DE AR AIRCROSS		
	8.00 UNIDADE	41,067	328,54
0016	FILTRO DE AR FIAT UNO		
	FILTRO DE AR FIAT UNO		
	8.00 UNIDADE	24,640	197,12
0017	FILTRO DE AR BROS		
	FILTRO DE AR BROS		
	8.00 UNIDADE	18,480	147,84
0018	PNEU 205/70/15 (DUCATO)		
	PNEU 205/70/15 (DUCATO)		
	20.00 UNIDADE	544,133	10.882,66
0019	PNEU 215/75/17,5 (VOLARE W8)		
	PNEU 215/75/17,5 (VOLARE W8)		
	20.00 UNIDADE	1.232,000	24.640,00
0020	PNEU 175/70/14 (MONTANAS E KANGO)		
	PNEU 175/70/14 (MONTANAS E KANGO)		
	40.00 UNIDADE	390,133	15.605,32
0021	PNEU 175/65/14 (ETIOS)		
	PNEU 175/65/14 (ETIOS)		
	18.00 UNIDADE	354,200	6.375,60
0022	BATERIA 100 AMP		
	BATERIA 100 AMP		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



		4.00 UNIDADE	739,200	2.956,80	
	0023	BATERIA 60 AMPERES (MONTANAS, KANGO)			
		BATERIA 60 AMPERES (MONTANAS, KANGO)			
		6.00 UNIDADE	482,533	2.895,20	

			VALOR TOTAL R\$	1.954.455,26	

6.2 - O valor global estimado da presente licitação é de R\$ 1.954.455,26 (um milhão e novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

6.3 - Os valores de referência estimados acima foram obtidos com base nos valores médios obtidos através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 - Fornecer os produtos objeto contratado conforme as condições do contrato;
- 7.2 - Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, Anexo V, parte integrante do Edital.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer os produtos dentro das especificações técnicas recomendadas;
- 8.2 - Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes.
- 8.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o contrato.
- 8.4 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, Anexo V, parte integrante do Edital.

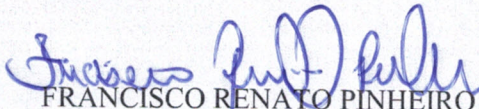
9 - DO PAGAMENTO

- 9.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55, a qual deverá ser entregue na Tesouraria da Prefeitura, até o 5º dia do mês subsequente ao da realização dos fornecimentos efetivamente executado.
- 9.2 - Após as faturas serem aceitas e atestadas pelo Funcionário do Setor de Almoxarifado da Prefeitura, a Tesouraria (após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e INSS), prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta da União) e junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), em original ou em fotocópia autenticada) fará o pagamento, sendo que ocorrerá dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 9.3 - A(O) contratada(o) deverá a cada pagamento pelos serviços prestados, apresentar guias de recolhimento dos encargos incidentes na prestação dos serviços (previdenciários, trabalhistas e tributários).

10 - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Milhã/Ce, 05 de maio de 2021


FRANCISCO RENATO PINHEIRO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406 CENTRO MILHÃ

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



Camile Simplicio da Cruz
CAMILÉ SIMPLICIO DA CRUZ

ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE

Wilk Rafael Pinheiro
WILK RAFAEL PINHEIRO

SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Adalberto Sales Maia de Oliveira
ADALBERTO SALES MAIA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIAL

José Dogival Clementino Filho
JOSÉ DOGIVAL CLEMENTINO FILHO

SECRETARIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO